

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16125-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **24 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Serviço De Restauro E Conservação De Figurinos Do Balé IV Centenário Do Acervo Do Theatro Municipal de São Paulo

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta para serviço de restauro e conservação de figurinos do balé IV centenário do acervo do Theatro Municipal de São Paulo. Período: prazo de (3) meses de 24 de novembro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026. Ensaios: Não se aplica. Concertos: Não se aplica. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 16181 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

Contratação Direta / 16157 / Cantora Solista – Soprano

Contratação direta de serviços para Cantora Solista – Soprano

Contratação Direta / 16125 / Serviço De Restauro E Conservação De Figurinos Do Balé IV Centenário Do Acervo Do Theatro Municipal de São Paulo

Contratação direta de serviços para Serviço De Restauro E Conservação De Figurinos Do Balé IV Centenário Do Acervo Do Theatro Municipal de São Paulo

Contratação Direta / 16121 / Produção Teatral

Contratação direta de serviços para Produção Teatral

Contratação Direta / 16111 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 16104 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 16071 / Prestação De Serviço Artístico-Pedagógico Por Meio Da Imersão Em Procedimentos Coreográficos

Contratação direta de serviços para Prestação De Serviço Artístico-Pedagógico Por Meio Da Imersão Em Procedimentos Coreográficos

Contratação Direta / 16064 / Dançarina Convidada

Contratação direta de serviços para Dançarina Convidada

Contratação Direta / 16056 / Desenvolvimento De Sistema De Identidade Visual Para O Theatro Municipal De São Paulo

Contratação direta de serviços para Desenvolvimento De Sistema De Identidade Visual Para O Theatro Municipal De São Paulo

Contratação Direta / 16046 / Músico Instrumentista – Organista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Organista

Aquisição de Produtos / 16203 / Materiais para Sistema de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 24/11/2025

Aquisição de Produto / 16208 / Materiais de Hidráulica

Aguardamos propostas até o dia 24/11/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 16199 / Tupia

Aguardamos propostas até o dia 24/11/2025

Ato Convocatório 147-25 / Contratação De Empresa Para Execução Da Obra De Conservação E Restauro No Telhado De Cobre Do Theatro Municipal De São Paulo

Esclarecimentos das propostas até o dia 27/11/2025

Aguardamos propostas até o dia 28/11/2025

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 16125 - CONTRATAÇÃO DIRETA - SERVIÇO DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO DE FIGURINOS DO BALÉ IV CENTENÁRIO DO ACERVO DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	JULIO MORAES CONSERVACAO E RESTAURO LTDA	R\$ 100.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Clarice de Souza Dias Cará

Período de Divulgação: 24/11/2025 a 25/11/2025.

Descrição:

Contratação direta para serviço de restauro e conservação de figurinos do balé IV centenário do acervo do Theatro Municipal de São Paulo.

Período: prazo de (3) meses de 24 de novembro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

Ensaios: Não se aplica.

Concertos: Não se aplica.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

A intervenção de restauro representa o mais alto nível de tratamento aplicado a bens culturais, sendo indicada apenas quando há comprometimento estrutural que ameaça a integridade física e simbólica do objeto. Por seu caráter invasivo, requer procedimentos éticos e técnicos rigorosos, de acordo com as boas práticas internacionais de conservação. Conforme as diretrizes do ICCROM (Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauro do Patrimônio Cultural), o restauro visa primordialmente à estabilização das estruturas comprometidas, assegurando a preservação e a longevidade do bem sem recorrer à falsificação histórica ou à tentativa de torná-lo “novo”. O êxito dessa intervenção depende da atuação de profissionais com expertise comprovada no tratamento dos materiais e suportes específicos de cada obra, de modo a garantir compatibilidade técnica e respeito à historicidade do bem cultural. A Coleção Balé IV Centenário (que compõe o acervo do Complexo Theatro Municipal de São Paulo) possui relevância histórica e artística singular, reunindo obras de renomados artistas brasileiros como Heitor dos Prazeres, Di Cavalcanti e Burle Marx, entre outros. Trata-se de um conjunto que integra a memória visual e cênica da cidade de São Paulo, exigindo cuidados especializados em restauro e conservação. O Ateliê Julio Moraes, com atuação ininterrupta desde 1986, possui reconhecida experiência na área de restauro de obras de arte e documentos sobre papel. O ateliê já realizou com êxito o tratamento de oito itens da Coleção Balé IV Centenário, demonstrando excelência técnica, domínio metodológico e aderência plena aos princípios de conservação preventiva e intervenção mínima que orientam a política de preservação do CTMSP. Dada a necessidade de continuidade metodológica no tratamento do conjunto, a contratação do mesmo ateliê garante uniformidade nos procedimentos técnicos, consistência nos resultados e integridade conceitual da intervenção, evitando riscos decorrentes da fragmentação de responsabilidades técnicas entre prestadores distintos.

A contratação direta é amparada pelo disposto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal no 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, notadamente em razão da natureza singular do serviço técnico especializado e da reconhecida capacidade do profissional ou empresa. No presente caso, a singularidade do objeto — restauro de obras de relevante valor histórico e artístico —, somada

à especialização e ao histórico comprovado do Ateliê Julio Moraes com a mesma coleção, caracterizam a inviabilidade de competição e justificam a inexigibilidade da licitação.

Diante do exposto, e considerando: • o valor histórico, artístico e simbólico da Coleção Balé IV Centenário; • a necessidade de continuidade técnica e metodológica do tratamento já iniciado; • a comprovada qualificação e experiência do Ateliê Julio Moraes; e • o respaldo legal previsto na Lei no 14.133/2021 recomenda-se a contratação direta do Ateliê Julio Moraes, sob titularidade de Ana Paula Jacinto Tabanez Dias de Moraes, para a execução dos serviços de restauro dos 7 itens remanescentes da Coleção Balé IV Centenário, garantindo a preservação do acervo e a observância dos mais altos padrões técnicos e éticos de conservação.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

b. Serviços de criação e confecção de figurinos;

XII. Quando houver inequívoca inviabilidade de competição;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA